



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES**, situado na Rua São Paulo, nº 600, lotes 03,04 e 05, no município de São João das Duas Pontes.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 – O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

1.2 - As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

1.3 - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.

1.4 – A empreiteira contratada devesse fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.5 – A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050/94, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários destinados a acessibilidade de Pessoas com Necessidade Especiais (PNE).

1.6 - Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.7 - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES.

2.1 – A empreiteira devesse colocar uma placa medindo 4,00 x 1,50 metros, para identificação da obra com dizeres definidos pelo departamento de obras da prefeitura.

2.2 – Retirada de folhas de esquadrias de madeira.

2.3 – Retirada de folhas de esquadrias metálica.

2.4 – Retirada de fechaduras ou fechos de embutir.

2.5 – Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo base.

2.6 – Demolição manual de revestimento em argamassa de parede ou teto.

3.0 – ALVENARIA.

3.1 – Alvenaria em blocos cerâmicos (oito furos), na espessura de 09 cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, com pilares e vigas de travamento em concreto armado.

4.0 - FORRO

4.1 – Forro em laminas de PVC, no palco, despejo e WCs, fixados em estrutura metálica.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

5.0 – PISO

5.1 – Na área externa deverá ser executado piso com requadro em concreto desempenado, fck=20 Mpa, com espessura de 6 cm, na largura 3,00 metros.(corredor lateral) obedecendo os caimentos para escoamento das águas.

5.2 - Na área do estacionamento deverá ser executado reparo no piso de concreto semi-áspero, para posterior pintura.

6.0 - REVESTIMENTO.

6.1 – Reparo nas paredes danificadas que receberão revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

6.2- As alvenarias dos muros de divisa laterais receberão revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

6.3 – Demolição manual de revestimento de azulejos, inclusive base.

6.4 – As paredes dos sanitários derão receber reparos, quando necessário, em revestidos com azulejos brancos, azulejos assentes com argamassa industrial e junta a prumo.

7.0 - ESQUADRIAS.

7.0 – Substituição de portas internas de madeira lisa, tipo compensado, em madeira seca, nova, não danificada na fabricação ou transporte, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.

7.2 – Reparo em caixilho de ferro basculante, composto de batente, montantes, marcos, contra marcos e requadros, em chapa de aço, as básculas devem ter pingadeira na face inferior, medidas conforme detalhe e locação em projeto.

7.3 – Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para portas interna, com 1 folha.

7.4 – Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial, 0,80 x 2,10 m.

7.5 – Portão tubular em tela de aço galvanizado, completo, 3,00 x 1,60 m.

8.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

8.1 - Revisão, reparo e substituição de material quando necessário na rede elétrica.

8.2 - Substituição das lâmpadas e luminárias danificadas por luminárias LED de sobrepor com potência de 15 a 19W.

8.3 – Projetor LED modular de 200 W, eficiência mínima de 125 W.

8.4 - Deverão ser substituídos tomadas e interruptores danificados, conforme as normas da ABNT.

8.5 – Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa, luminária de emergência.

8.6 - Eletrodutos serão de PVC ou polietileno, de acordo com o local a ser instalado, conforme normas da ABNT e concessionária local.

9.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.

9.1 – Substituição de registro de gaveta cromado com canopla DN= 3/4, linha especial.

9.2 – Reparos com substituição das peças danificadas da rede de água, nos sanitários, com utilização de tubo PVC rígido, inclusive conexões e registros, tubulação classe "A" e pressão de serviço 7,5 Kgf/cm².



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaodpontos.sp.gov.br

9.3 – Substituir lavatórios de louça com coluna, na cor branca e torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´.

9.4 – Reparos na rede de esgoto, com substituição de tubulação, em PVC rígido branco, com bolsa e junta soldável ou bolsa e junta elástica e caixa sifonada, nos sanitários dos professores.

9.5 – Substituir bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros.

9.6 – Chuveiro em metal com acabamento cromado.

10.0 – PINTURA GERAL

10.1 - Internamente as paredes rebocadas serão regularizadas com massa PVA, e posteriormente lixadas, para aplicação de tinta látex PVA, duas demãos, exceto onde será executado barrado impermeável.

10.2 - Externamente as paredes rebocadas receberão tinta látex acrílica, duas demãos, sobre textura acrílica, uso externo, nas paredes do prédio e duas demãos de selador acrílico nos muros.

10.3 – Aplicação de esmalte sintético nas esquadrias, sendo que as metálicas receberão tratamento de fundo anticorrosivo e as de madeira uma regularização com massa corrida.

10.4 – Pintura com textura acrílica, uso interno (barrado) sobre superfície rebocada, sem massa corrida, até altura de 2,00 metros em toda edificação.

10.5 – Pintura do piso com tinta acrílica para piso cimentado em toda arquibancada e no estacionamento.

10.6 – Tinta látex em elemento vazado.

11.0 - VIDROS

11.1 – Substituição de vidros do tipo fantasia, espessura 4 mm nas esquadrias metálicas, fixados com massa na cor determinada para as esquadrias.

11.2 – Colocação de espelhos comum de 3mm espessura com moldura em alumínio, nos sanitários.

12.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

12.1 – Limpeza de superfície do piso da quadra de esportes, granilite, com hidrojetamento

12.2 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho da edificação, restos de materiais existentes no canteiro da obra e serão lavados convenientemente pisos, revestimento de paredes, etc..., devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa.

São João das Duas Pontes, 30 de agosto de 2022.

JOSE EDEMIR GIANOTTO

Engenheiro Civil
CREA-0600781743

JOSE CARLOS CEZARE

Prefeito Municipal